

A responsável pelo Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, de Ordem, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2015-00022 – Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, do Município de São Miguel do Guamá, tendo como vencedores do certame MOREIRA E LACERDA LTDA e OUTROS. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

São Miguel do Guamá (PA), 02 de junho de 2015.

Abigail de Melo Ferreira
Chefe de Departamento do Controle Interno
Decreto Municipal nº 002 – A, de 22/01/2015.

Maria Lilia Palha da Cruz

Controladora Municipal